





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E  
SUCESSÕES DA COMARCA DE CRATO/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Francisco Darival Beserra

Primo.

Em cumprimento à Portaria nº 80/2017 (DJe, de 31/10/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o cronograma de Inspeções Judiciais no mês de novembro/2017, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na Vara Única de Família e Sucessões do Crato no dia 07 de novembro de 2017, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho.

## **ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, integrante da 1ª Zona Judiciária. O Fórum fica localizado na Rua Álvaro Peixoto, São Miguel, s/n, CEP: 63122-250. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 129.662 habitantes. A cidade encontra-se cerca de 507 km da Capital do Estado.

### **METODOLOGIA**

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo cartas precatórias; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte ou interessado, crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

### **JUÍZA EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. Ana Raquel Colares dos Santos Linard. Consoante registro em ficha funcional, a douta judicante tomou posse na Magistratura estadual em 30.01.1998, no cargo de Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Hidrolândia aonde adquiriu a sua vitaliciedade em 30.01.1998. Ascendeu por antiguidade em 09.03.1998 para a Vara Única da Comarca de Parambu. Em 04.06.1999 ocorreu uma permuta, onde se tornou Juíza de Direito 2ª Entrância na Vara Única da Comarca de Missão Velha. Em 03.09.2001, ascendeu, havendo sua promoção por merecimento para o Juizado Especial da Comarca de Juazeiro do Norte, ascendendo por antiguidade para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte em 17.10.2011. A Magistrada estaria em respondência por esta vara na data da inspeção, autorizada pela Portaria nº 1383/2017 Publicada no DJe em 17.08.2017.

### **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A Dra. Ana Raquel Colares dos Santos, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 À 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1239	792	1565	352	4613

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
51,62	33	65,2	14,6	192,20

À frente da Unidade inspecionada, no mês de novembro, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

ITEM	TOTAL INFORMADO
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade	31
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	39
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	28
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	60
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	2
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	47
Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau	0
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau	119
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	761
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado	31
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau	0
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência	0

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados informados pela Unidade, o Dr. **MANUEL MAURÍCIO DE LIMA** atua como representante titular do Ministério Público da Unidade.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade tem como representante titular, da Defensoria Pública o Dr. **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**

## SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 01 Supervisora de Unidade Judiciária, 01 Assistente de Unidade de Judiciária e 04 servidores efetivos do Poder Judiciário, 02 servidores requisitados de outro Órgão Público e 01 terceirizado conforme discriminado abaixo;

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Ana Paula Goes Marinho	Supervisora
José Raimundo do Nascimento Júnior	Assistente
Antônio Assis Pinheiro Neto	Técnico Judiciário
Elayne cristina dos Santos Mendonça	Técnica Judiciária
Maria Aparecida Xavier de Oliveira	Técnica Judiciária
Mário Sérgio Monteiro Bacurau	Técnico Judiciário
Geane Ferreira de Aguiar	Requisitada
Maria Odeilde de Lima Feitosa Esmeraldo	Requisitada
Maria do Carmo Nunes Cavalcante	Terceirizada

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico

da Corregedoria, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo físico, em 11/2017, na ordem de 2.262 processos de foro cível e 46 cartas precatórias cíveis.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única de Família e Sucessões do Crato, constatou-se que:

1. Conforme dados informados pela Unidade, registre-se 192 processos conclusos, dos quais 02 encontram-se conclusos para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias. Recomenda-se, então, a movimentação destes processos, tendo em vista o tempo que estão paralisados.

## **2. META 2 – Foram analisados todos os feitos de META 2 da Unidade.**

**Verificou-se que a Magistrada tem dado prioridade a estas ações.**

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	30275-17.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
2	14474-92.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Assinalar data para o ato.
3	10636-87.2012.8.06.0071	Visto em inspeção.
4	32192-08.2012.8.06.0071	Visto em inspeção.
5	35321-21.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
6	24000-57.2010.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
7	27912-28.2011.8.06.0071	Visto em inspeção.
8	27910-58.2011.8.06.0071	Visto em inspeção.
9	1099-95.2010.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o Impulso.
10	997-10.2009.8.06.0071	Visto em inspeção.
11	32367-65.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
12	34707-45.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
13	23430-71.2010.8.06.0071	Visto em inspeção.
14	33994-07.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
15	33167-93.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
16	31118-79.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
17	25515-30.2010.8.06.0071	Visto em inspeção.
18	3608-72.2005.8.06.0071	Visto em inspeção.
19	32933-48.2012.8.06.0071	Visto em inspeção.
20	31303-54.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Assinalar data para o ato.
21	29292-86.2011.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o Impulso.
22	31503-61.2012.8.06.0071	Visto em inspeção.
23	33413-89.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
24	35725-72.2012.8.06.0071	Visto em inspeção.
25	32936-66.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o Impulso.

26	35946-21.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
27	29238-23.2011.8.06.0071	Visto em inspeção.
28	29835-55.2012.8.06.0071	Visto em inspeção.
29	30147-94.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
30	3911-23.2004.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o Impulso.
31	32396-52.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o Impulso.
32	4559-03.2004.8.06.0071	Visto em inspeção.

### 3. CARTA PRECATÓRIA – foram analisadas todas as cartas precatórias.

**Verificou-se que algumas encontravam-se aguardando a devolução dos mandados, tendo sido cobrada do CEMAN.**

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	51620-97.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
2	50900-33.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
3	51651-20.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
4	51652-05.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
5	51821-89.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
6	51693-69.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
7	51628-74.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
8	51578-48.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
9	51584-55.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
10	51295-25.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
11	51600-09.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
12	51294-40.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
13	51822.-74.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
14	51824-44.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
15	51853-94.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
16	51541-21.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
17	51654-72.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
18	51673-78.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
19	50871-80.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
20	49256-55.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
21	47630-98.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
22	50344-31.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
23	51647-80.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
24	50559-07.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
25	50980-94.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
26	50536-61.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
27	50528-84.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
28	51577-63.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
29	50549-60.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
30	50545-23.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.

31	50530-54.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
32	50526-17.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
33	50532-24.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
34	50193-65.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
35	48645-05.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
36	50363-37.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.

#### **4. CONCLUSO HÁ MAIS DE 100 DIAS – Só havia 01 processo concluso há mais de cem dias na Unidade**

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1697-98.2000.8.06.0071	Visto em inspeção. Providenciar o impulso

#### **5. PROCESSOS VISTOS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ**

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	35588-85.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
2	35082-12.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
3	33272-70.23013.8.06.0071	Visto em inspeção.
4	34794-98.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
5	32741-13.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
6	26736-48.2010.8.06.0071	Visto em inspeção.
7	30517-73.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
8	30481-31.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
9	25886-57.2011.8.06.0071	Visto em inspeção.

#### **6. IDOSO**

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	95419-35.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
2	29584-71.2011.8.06.0071	Visto em inspeção.
3	49493-26.2016.8.06.0071	Visto em inspeção.
4	48196-47.2017.8.06.0071	Visto em inspeção.
5	51432-41.2016.8.06.0071	Visto em inspeção.
6	50896-30.2016.8.06.0071	Visto em inspeção.
7	34504-83.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
8	37950-60.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
9	37081-97.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
10	49828-45.2016.8.06.0071	Visto em inspeção.
11	50072-71.2016.8.06.0071	Visto em inspeção.
12	32743-51.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.





ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão) e à **Meta 6 de 2017**, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:

### VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CRATO

ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2015	110,89%	78	104,39%	0	-	0	-
2016	98,33%	33	116,28%	-	-	-	-
2017	88,87%	32	116,47%	-	-	-	-

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

### RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

### RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para

2017, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. A observação do art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria;

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam a garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. Ocorre que apesar do empenho da Unidade em aumentar a produtividade e diminuir o acervo, verificou-se que, tendo em vista a ausência de pessoal qualificado e o elevado quantitativo processual, se torna inviável a possibilidade de alcançar as Metas estabelecidas pelo CNJ.

Desse modo, a fim de sanar as irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ, entendo necessário o auxílio do Grupo de Descongestionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará junto à Vara Única de Família e Sucessões do Crato.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2017.

**ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar